

PORTARIA N° 024/2023

Altera a Portaria P/063/2020, de 21 de agosto de 2020, que designa servidores para compor Equipe de Administração de Segurança, Coordenação e Acompanhamento de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito desta Autarquia.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estabelecidas nos incisos I e XV do artigo 29º do Decreto Estadual nº 47.689, de 26 de Julho de 2019, e atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 47.228, de 04 de Agosto de 2017, bem como Resolução Conjunta SEPLAG/SEC nº 9921, de 02 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria P/063/2020, de 21 de agosto de 2020, que designa servidores para compor equipe de administração de segurança, coordenação e acompanhamento de implantação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, que passa a constituir-se com os seguintes membros:

- Gustavo Henrique Campos dos Santos – Masp: 1160079-8
- Henrique Peixoto Petrocchi da Costa – Masp: 1164602-3
- Jocelino Manoel Braga – Masp: 1132453-0
- Daiane Hysley da Silva – Masp: 1391955-0
- Paula Fernanda Araújo – Masp: 1367225-8
- Ronaldo de Souza Rocha - Masp: 1124652-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bruno Selmi Dei Falci

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 17/04/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64102665** e o código CRC **F282D885**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000068/2023-53

SEI nº 64102665